



Contrata
Consultor na
modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1082 - EDITAL N° 08/2024

1. Perfil: **01**

2. N^a de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Graduação de nível superior em Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

4. Experiência profissional: Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

5. Atividades:

- Acompanhar o processo acompanhamento e monitoramento da implantação e implementação das ações do Projeto in loco e remotamente nos municípios;
- Promover ações de articulação institucional entre Secretarias de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para execução e fortalecimento das ações do Projeto;
- Acompanhar e apoiar o progresso das ações estratégicas desenvolvidas pelas escolas com os adolescentes e jovens.
- Construir instrumento informativo a partir dos preceitos da Mandala de Prevenção Combinada ao HIV/Aids e demais diretrizes de prevenção ao HIV orientadas pelas áreas técnicas competentes;
- Disseminar o instrumento aos adolescentes participantes do Programa Geração Consciente e realizar a articulação necessária com os setores envolvidos para que o material se multiplique entre os jovens;
- Acompanhar, a partir da articulação intersetorial com os pontos focais dos municípios, o alcance e a divulgação do material elaborado.
- Elencar os temas pertinentes à publicação em mídias sociais, associados às temáticas trabalhadas pelo Programa Geração Consciente;
- Adequar os temas escolhidos à proposta de postagem nas mídias sociais do Programa com maior alcance à população (Instagram, Facebook);
- Apresentar calendário de postagem, com o conteúdo informativo a ser abordado em cada publicação realizada, com a devida aprovação da coordenação do Programa Geração Consciente.
- Construir proposta de formação/educação permanente a profissionais de saúde e educação, com vistas à instrumentalização sobre dados epidemiológicos relacionados às IST/HIV/Aids no RS, sensibilização em relação ao estigma e prevenção;
- Realizar o processo de educação através do EAD, visando alcance maior de profissionais vinculados ao Programa e profissionais dos municípios participantes;
- Aplicar questionário de aproveitamento após momento formativo ofertado.
- Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;
- Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto;
- Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.
- Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico de acompanhamento e monitoramento do processo de implantação e implementação do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios que compõem as macrorregionais Metropolitana (Porto Alegre), Serra, Missioneira e Norte.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de ferramenta informativa a ser disseminada para a promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/Aids no RS, com vistas a acessar a população mais jovem, que sejam passíveis de avaliação de alcance.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de metodologia para utilização das mídias sociais que promovam a difusão das estratégias de prevenção e promoção da saúde às populações mais vulneráveis, do estado RS.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de educação permanente visando a promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/Aids no RS, com vistas à formação de profissionais de saúde e educação, com foco nos municípios prioritários do Projeto Geração Consciente.

Produto 5: Documento técnico contendo relatório final da implementação do projeto no ano de 2024, de acordo com as macrorregionais Metropolitana (Porto Alegre), Serra, Missioneira e Norte, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo estudo proposto no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

7. Local de Trabalho: **Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul**

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. O Termo de Referencial faz parte integrante desse Edital

10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório

Os interessados deverão **enviar** o CV do dia **03/06/2024 até o dia 07/06/2024** para ugpses@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*